



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA JOSAFÁ BELO, 36 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380100 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de seguro total para os veículos da frota se faz necessária a fim de assegurar e preservar o patrimônio do TRE-MG contra furto, roubo, colisões, fenômenos da natureza, outros danos ou acidentes. Assim, pretende-se resguardar de prejuízos materiais os usuários dos veículos, o erário público e terceiros que venham a se envolver em eventuais sinistros com veículos deste Regional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação objeto destes autos encontra adequação orçamentária, uma vez que o Plano de Contratações Anual é elaborado em alinhamento com a proposta de Lei Orçamentária Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para a contratação devem ser atendidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) a Apólice de seguro referente a cada veículo deverá ser emitida e enviada, por meio digital, ao Contratante, evitando-se o uso de papel.

b) os cartões contendo o número de telefone para a assistência em casos de pane ou sinistro nos veículos, deverão ser emitidos preferencialmente em material reciclável ou disponibilizados em versão digital ao Contratante, evitando-se o uso de cartões em PVC.

c) as oficinas credenciadas pela Contratada deverão realizar o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos gerados na execução de suas atividades.

- É vedada a subcontratação total ou parcial da prestação dos serviços.

- É facultada a vistoria prévia dos veículos a serem segurados, sendo assegurado ao interessado o direito de realizá-la.

- Para realização da vistoria, o interessado deverá agendar horário e local com a Chefe da Seção de Transportes do Contratante, Sr^a. Claudiana Fernandino Souza, fone 3307-1617, ou com o Sr. Adilson Lopes de Barros, fone 3034-8706, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 13 às 19 horas.

- No lugar do ATESTADO DE VISTORIA PRÉVIA, o licitante poderá apresentar DECLARAÇÃO em que manifeste CONHECER AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, suprimindo, nesse caso, a necessidade de vistoria.

- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das condições dos bens a serem segurados, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes pertinentes ao objeto da contratação, devendo o contratado assumir os ônus da não realização da vistoria.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo faz referência a pesquisa de mercado realizada em sites especializados em cotação on-line de seguro para veículos.

Nas simulações foi possível verificar os valores praticados, na maioria dos casos, por mais de uma empresa seguradora e comparar as coberturas, os valores do prêmio e das franquias para os veículos de nossa frota, considerando-se as marcas, modelos e ano de fabricação, conforme se verifica nos doc. nº. 4438187 e nº. 4438199.

Assim, nas simulações realizadas obteve-se os custos para a contratação de seguro conforme tabela abaixo:

Valor Estimado da Contratação obtido através de simulação on-line em site especializado							
Veículos	Prêmio	Franquia	Seguradora	Média Prêmio	Média Franquia	Qtde. veículos	Valor total Prêmio
* Corolla 2005/2006	R\$ 2.898,72	R\$ 2.491,00	Tokio Marine	R\$ 2.898,72	R\$ 2.491,00	1	R\$ 2.898,72
Peugeot Boxer 2008/2009	R\$ 5.219,44	R\$ 3.874,00	Porto	R\$ 5.219,44	R\$ 3.874,00	1	R\$ 5.219,44
Kombi 2008/2009	R\$ 3.344,32	R\$ 2.680,00	Porto	R\$ 3.344,32	R\$ 2.680,00	1	R\$ 3.344,32
Palio Economy 2009/2010	R\$ 2.153,27	R\$ 2.482,00	Porto	R\$ 1.859,78	R\$ 2.480,19	10	R\$ 18.597,83
	R\$ 1.649,62	R\$ 2.737,00	Azul				
	R\$ 2.144,79	R\$ 2.701,81	Allianz				
	R\$ 1.491,45	R\$ 1.999,95	HDI				
Honda Civic 2009/2009	R\$ 2.813,16	R\$ 4.118,00	Porto	R\$ 2.407,15	R\$ 4.355,22	1	R\$ 2.407,15
	R\$ 2.080,50	R\$ 4.541,00	Azul				
	R\$ 2.724,18	R\$ 4.984,81	Allianz				
	R\$ 2.010,75	R\$ 3.777,06	HDI				

Cruze 2011/2012	R\$ 2.811,44	R\$ 3.711,65	Allianz	R\$ 2.811,44	R\$ 3.711,65	1	R\$ 2.811,44
Kombi 2011/2011	R\$ 3.810,04	R\$ 2.680,00	Porto	R\$ 3.810,04	R\$ 2.680,00	2	R\$ 7.620,08
Astra 2010/2011	R\$ 3.626,53	R\$ 2.729,12	Allianz	R\$ 2.904,87	R\$ 2.684,91	1	R\$ 2.904,87
	R\$ 2.183,20	R\$ 2.640,69	HDI				
Citroen Jumper 2011/2012	R\$ 7.440,36	R\$ 4.532,00	Porto	R\$ 7.440,36	R\$ 4.532,00	2	R\$ 14.880,72
Megane GT 2011/2012	R\$ 2.993,81	R\$ 3.563,00	Porto	R\$ 2.500,13	R\$ 3.429,00	5	R\$ 12.500,63
	R\$ 2.136,97	R\$ 3.929,00	Azul				
	R\$ 2.369,60	R\$ 2.795,01	HDI				
Palio weekend 2014/2014	R\$ 2.741,33	R\$ 3.133,00	Porto	R\$ 2.444,35	R\$ 2.833,58	6	R\$ 14.666,07
	R\$ 2.192,58	R\$ 3.289,00	Azul				
	R\$ 2.456,61	R\$ 2.712,29	Allianz				
	R\$ 2.386,86	R\$ 2.200,01	HDI				
Peugeot Boxer 2014/2014	R\$ 6.991,06	R\$ 5.690,00	Porto	R\$ 6.076,38	R\$ 5.832,50	1	R\$ 6.076,38
	R\$ 5.161,69	R\$ 5.975,00	Azul				
Cobalt 1.8 2015/2016	R\$ 5.934,28	R\$ 2.758,00	Porto	R\$ 4.117,55	R\$ 2.868,82	5	R\$ 20.587,75
	R\$ 5.025,44	R\$ 2.896,00	Azul				
	R\$ 3.059,93	R\$ 2.918,75	Allianz				
	R\$ 2.450,55	R\$ 2.902,54	HDI				
Nissan Frontier 2016/2016	R\$ 8.097,01	R\$ 5.087,00	Porto	R\$ 7.106,98	R\$ 5.759,56	1	R\$ 7.106,98
	R\$ 6.360,98	R\$ 5.341,00	Azul				
	R\$ 6.862,94	R\$ 6.850,67	Allianz				
Prisma 1.4 2019/2019	R\$ 4.442,38	R\$ 2.579,00	Porto	R\$ 3.544,03	R\$ 2.749,65	5	R\$ 17.720,13
	R\$ 3.819,80	R\$ 2.708,00	Azul				
	R\$ 3.636,20	R\$ 2.820,48	Allianz				
	R\$ 2.277,72	R\$ 2.891,11	HDI				
Dobló 1.8 2019/2020	R\$ 3.920,42	R\$ 3.633,00	Porto	R\$ 3.461,90	R\$ 3.724,00	2	R\$ 6.923,80
	R\$ 3.003,38	R\$ 3.815,00	Azul				
Citroen C4 2019/2019	R\$ 5.422,97	R\$ 5.041,00	Porto	R\$ 4.470,74	R\$ 5.147,59	2	R\$ 8.941,47
	R\$ 4.651,23	R\$ 5.293,00	Azul				
	R\$ 3.338,01	R\$ 5.108,76	Allianz				
Parati 1.8 2008/2009	R\$ 1.884,45	R\$ 2.793,00	Porto	R\$ 1.898,91	R\$ 2.922,18	3	R\$ 5.696,72
	R\$ 1.419,25	R\$ 3.079,00	Azul				
	R\$ 2.393,02	R\$ 2.894,54	Allianz				
Dobló 1.8 2009/2010	R\$ 2.604,25	R\$ 3.633,00	Porto	R\$ 2.171,62	R\$ 3.819,50	1	R\$ 2.171,62
	R\$ 1.738,99	R\$ 4.006,00	Azul				
Cruze 2021/2022	R\$ 4.703,93	R\$ 4.103,00	Porto	R\$ 4.712,39	R\$ 4.207,56	2	R\$ 9.424,79
	R\$ 4.104,01	R\$ 4.309,00	Azul				
	R\$ 5.329,24	R\$ 4.210,69	Allianz				
** Ford F-350 2006/2007	R\$ 1.396,89	R\$ 4.433,81	Gente	R\$ 1.1396,89	R\$ 4.433,81	1	R\$ 4.433,81
** Ford F-350 2010/2011	R\$ 1.422,33	R\$ 4.433,81	Gente	R\$ 1.422,33	R\$ 4.433,81	2	R\$ 2.844,66
** Iveco Vertis 90V18 2014/2014	R\$ 1.660,52	R\$ 5.905,57	Gente	R\$ 1.660,52	R\$ 5.905,57	1	R\$ 1.660,52
** Ford F-4000 2018/2019	R\$ 1.811,50	R\$ 2.871,13	Gente	R\$ 1.811,50	R\$ 2.871,13	1	R\$ 1.811,50
Valor total estimado para a contratação							R\$ 180.214,46
Observações:							
- A estimativa de preços acima teve como referência os preços obtidos em simulações de seguro on-line realizadas no site Minuto							

Seguros.

- * Para o veículo Corolla 2005/2006 os preços acima estimados foram obtidos no site Justos Seguros, pois, para o ano de fab/mod do veículo, este foi o único site que apresentou possibilidade de simulação.
- ** Para os veículos do tipo caminhão não foi possível realizar simulação on-line. Para estes automóveis, foram considerados os valores de prêmio e franquia da contratação atualmente vigente com a aplicação de reajuste pelo IPCA-IBGE no período de 11/2019 a 06/2023 (doc. nº. 4438168 e doc. nº. 4438176).
- Para efeito de cálculo dos valores médios dos prêmios e dos valores médios das franquias foram consideradas apenas as simulações com coberturas iguais as pretendidas na contratação, a saber:
 - a)roubo, furto, acidentes da natureza, incêndio e colisão, responsabilidade civil;
 - b)danos materiais R\$ 100.000,00;
 - c)danos corporais contra terceiros R\$ 100.000,00;
 - d)APP (Acidentes Pessoais a Passageiros) por morte R\$ 15.000,00;
 - e)APP(Acidentes Pessoais a Passageiros) invalidez permanente R\$15.000,00;
 - f)assistência 24 horas com serviço de reboque com quilometragem ilimitada.
- Os valores máximos das franquias fixados no Termo de Referência tiveram como base os valores médios obtidos na tabela acima.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de cobertura securitária de veículos a única solução de mercado existente é a contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Para a contratação proposta o valor anual estimado é de R\$ 180.214,46.

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O seguro a ser contratado deverá ser do tipo total, cobrindo: roubo, furto, acidentes da natureza, incêndio e colisão, responsabilidade civil - danos materiais R\$ 100.000,00, danos corporais contra terceiros R\$ 100.000,00, APP (Acidentes Pessoais a Passageiros) por morte R\$ 15.000,00, invalidez permanente R\$15.000,00, assistência 24 horas com serviço de reboque com quilometragem ilimitada e com a restituição em pecúnia nos casos de perda total, roubo ou furto.
- O seguro também deverá cobrir danos, inclusive os serviços de substituição dos vidros dianteiros, laterais e traseiros, das lanternas, faróis e retrovisores de todos os veículos segurados da frota do Contratante.
- Nos casos de perda total, roubo ou furto a quantia a ser recebida pelo Contratante deverá ser o valor de 100% da tabela FIPE em vigor na ocasião do sinistro.
- Será limitada a franquia para o ano de 2024, nos mesmos moldes da contratação atual. O valor máximo da franquia para cada veículo da frota será aquele especificado na tabela constante no item 04 deste ETP.
- A franquia não se aplicará em casos de danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão e nos casos de indenização integral.
- Deverão ser concedidos os bônus em função dos anos em que os veículos estão segurados, dentro das normas da SUSEP, de acordo com o campo "classe de bônus atual" da tabela constante no item 3.11 do Termo de Referência.
- Caberá à Contratada emitir, por meio digital, as apólices de seguro e enviá-las ao Contratante no prazo máximo de 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, a contar da data do pedido expresso do Contratante.
- A seguradora deverá disponibilizar, por meio digital, no prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóvel, bem como um cartão específico para cada veículo, contendo o número de telefone para a assistência em casos de pane ou sinistro no veículo.
- Acréscimos ou exclusões de veículos que se fizerem necessários poderão fazer parte da apólice, por meio de endosso.
- Nos casos de exclusão de veículo(s), durante o período de vigência da apólice, a Contratada deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido ao Contratante, mediante a fórmula:
VT= (X ÷ 12) x Y onde:
VT = Valor total a ser devolvido ao Contratante;
X = Valor anual do prêmio por veículo;
12 = Número de meses;
Y = Número de meses restantes para o término da vigência da apólice
- O valor de Y, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data da solicitação de exclusão emitida pelo Contratante. A solicitação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica ou via carta com aviso de recebimento.
- Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.
- Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Contratante e processada pela seguradora, mediante endosso.
- Os veículos a serem segurados, com suas características e classes de bônus atuais, são aqueles constantes na tabela

abaixo:

ITEM	MARCA / MODELO	PLACA	ANO FABRICAÇÃO /	CHASSI	COMBUSTÍVEL	COR	PORTAS	CLASSE DE BÔNUS ATUAL
------	----------------	-------	---------------------	--------	-------------	-----	--------	--------------------------

			MODELO					
01	TOYOTA COROLLA SEG 1.8 VVT	GMF 4720	2005/2006	9BR53ZEC268616280	GASOLINA	PRETA	4	10
02	VW / KOMBI	GMF 5791	2008/2009	9BWMF07X19P018505	ALC/GAS	BRANCA	4	10
03	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5838	2009/2010	9BD17164LA5404986	ALC/GAS	BRANCA	4	10
04	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5839	2009/2010	9BD17164LA5405003	ALC/GAS	BRANCA	4	10
05	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5840	2009/2010	9BD17164LA5404985	ALC/GAS	BRANCA	4	10
06	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5841	2009/2010	9BD17164LA5404994	ALC/GAS	BRANCA	4	10
07	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5842	2009/2010	9BD17164LA5405060	ALC/GAS	BRANCA	4	10
08	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5843	2009/2010	9BD17164LA5404984	ALC/GAS	BRANCA	4	10
09	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5844	2009/2010	9BD17164LA5404977	ALC/GAS	BRANCA	4	10
10	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5845	2009/2010	9BD17164LA5405267	ALC/GAS	BRANCA	4	10
11	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5846	2009/2010	9BD17164LA5405110	ALC/GAS	BRANCA	4	10
12	FIAT / PALIO FIRE ECONOMY	GMF 5847	2009/2010	9BD17164LA5405022	ALC/GAS	BRANCA	4	10
13	HONDA/CIVIC EXS FLEX	GMF 5H92	2009/2009	93HFA66809Z108347	ALC/GAS	PRETA	4	10
14	CHEVROLET/CRUZE LT NB	GMF 6123	2011/2012	9BGPB69MOCB203350	ALC/GAS	PRETA	4	10
15	VW / KOMBI	GMF 6528	2010/2011	9BWMF07X1BP013861	ALC/GAS	BRANCA	3	8
16	VW / KOMBI	GMF 6529	2010/2011	9BWMF07X7BP013850	ALC/GAS	BRANCA	3	8
17	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	GMF 6530	2010/2011	9BGTRE69C0BB250007	ALC/GAS	PRETA	4	6
18	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6879	2011/2012	93YKM263HCJ140795	ALC/GAS	PRETA	4	7
19	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6880	2011/2012	93YKM263HCJ149878	ALC/GAS	PRETA	4	9
20	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6881	2011/2012	93YKM263HCJ145948	ALC/GAS	PRETA	4	10
21	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6882	2011/2012	93YKM263HCJ145848	ALC/GAS	PRETA	4	10
22	RENAULT MEGANE GRAND TOUR	GMF 6883	2011/2012	93YKM263HCJ137690	ALC/GAS	PRETA	4	10
23	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7658	2014/2014	9BD373154E5052314	ALC/GAS	PRETA	4	4
24	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7659	2014/2014	9BD373154E5052248	ALC/GAS	PRETA	4	6
25	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7660	2014/2014	9BD373154E5052405	ALC/GAS	PRETA	4	6
26	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7661	2014/2014	9BD373154E5052504	ALC/GAS	PRETA	4	6
27	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7662	2014/2014	9BD373154E5052253	ALC/GAS	PRETA	4	6
28	FIAT PALIO WEEK 1.6	GMF 7678	2014/2014	9BD373154E5052840	ALC/GAS	PRETA	4	6
29	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8073	2016/2016	9BGJC69E0GB155884	ALC/GAS	PRETA	4	5
30	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8074	2015/2016	9BGJC69E0GB146660	ALC/GAS	PRETA	4	5
31	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8075	2015/2016	9BGJC69E0GB150810	ALC/GAS	PRETA	4	3
32	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8076	2016/2016	9BGJC69E0GB155781	ALC/GAS	PRETA	4	5
33	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	GMF 8077	2015/2016	9BGJC69E0GB151295	ALC/GAS	PRETA	4	5
34	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8496	2019/2019	9BGKS69VOKG809540	ALC/GAS	PRETA	4	3
35	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8497	2019/2019	9BGKS69VOKG284750	ALC/GAS	PRETA	4	3
36	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8498	2019/2019	9BGKS69VOKG808955	ALC/GAS	PRETA	4	3
37	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8499	2019/2019	9BGKS69VOKG288066	ALC/GAS	PRETA	4	3
38	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	GMF 8500	2019/2019	9BGKS69VOKG309281	ALC/GAS	PRETA	4	3
39	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	GMF 8561	2019/2020	9BD1198GDL1153479	ALC/GAS	BRANCA	3	3
40	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	GMF 8562	2019/2020	9BD1198GDL1153456	ALC/GAS	BRANCA	3	3
41	CITROEN C4L FEEL AUT	GMF 8566	2019/2019	8BCND5GVUKG523532	ALC/GAS	PRETA	4	3
42	VW / PARATI 1.8	HJW 6441	2008/2009	9BWGC05W49T077863	ALC/GAS	PRETA	4	10
43	VW / PARATI 1.8	HJW 6442	2008/2009	9BWGC05W09T077391	ALC/GAS	PRETA	4	10
44	VW / PARATI 1.8	HJW 6445	2008/2009	9BWGC05W79T078019	ALC/GAS	PRETA	4	10
45	FIAT DOBLÔ	HKZ 3288	2009/2010	9BD119205A1064577	ALC/GAS	PRATA	3	4
46	CHEVROLET CRUZE LT NB AT *	RTT5G35	2021/2022	8AGBB69S0NR106523	ALC/GAS	PRETA	4	1
47	CHEVROLET CRUZE LT NB AT *	RTT5G37	2021/2022	8AGBB69S0NR111582	ALC/GAS	PRETA	4	1
48	PEUGEOT/ BOXER M330M HDI	GMF 5780	2008/2009	936ZBPMMB092037881	DIESEL	BRANCA	3	10
49	CITROEN/JUMPER	GMF 6870	2011/2012	935ZBXMMBC2086971	DIESEL	BRANCA	3	7
50	CITROEN/JUMPER	GMF 6871	2011/2012	935ZBXMMBC2086755	DIESEL	BRANCA	3	7
51	PEUGEOT/ BOXER M330M HDI	GMF 7815	2014/2014	936ZCWMCE2135941	DIESEL	BRANCA	3	6
52	NISSAN FRONTIER S 4X4	GMF 8099	2016/2016	94DVCUD40GJ337712	DIESEL	BRANCA	4	3
53	FORD / F 350 CD	GMF 5226	2006/2007	9BFJW34957B038423	DIESEL	BRANCA	4	10
54	FORD / F 350 CD	GMF 6613	2010/2011	9BFJW3497BB083517	DIESEL	BRANCA	4	8
55	FORD / F 350 CD	GMF 6614	2011/2011	9BFJW3491BB085439	DIESEL	BRANCA	4	8
56	CAMINHÃO IVECO	GMF 7906	2014/2014	93ZA90D00E8562763	DIESEL	BRANCA	2	3
57	FORD F4000	QQL 4157	2018/2019	9BFLF47P3KB017281	DIESEL	BRANCA	2	0

OBSERVAÇÕES:

Do item 1 ao item 52, veículos utilizados para transporte de passageiros.

Do item 48 a 51, veículos do tipo Passageiro/Micro-ônibus (16 Lugares).

Do item 53 ao 55, veículos com cabine dupla de fábrica.

Do item 53 ao 57, veículos implementados com baú de alumínio carga seca.

Do item 53 ao 57, veículos utilizados para transporte de passageiros e cargas (bens móveis): urnas eletrônicas, material de consumo administrativo, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, ferramentas e materiais para manutenção predial.

Não haverá cobertura securitária para as cargas (bens móveis) transportados.

É de 01 (um) sinistro por ano a média de sinistros envolvendo veículos da frota do Contratante nos últimos 03 anos.
Atualmente todos os veículos possuem seguro total vigente até 31/12/2019.
Não há ambulância, não há veículo blindado, não há veículo adaptado ou transformado.
Nenhum veículo desempenha função de policiamento.
EQUIPAMENTO ANTIFURTO: -Chave code : Nos veículos referentes aos itens 1 a 57 -Alarme nos veículos referentes aos itens 01;13;14; 17 a 47; 51;52; 56 e 57
GUARDA DOS VEÍCULOS: -Em Belo Horizonte, o pernoite dos veículos da frota ocorre nas dependências do CONTRATANTE, em garagens ou pátios fechados com portão eletrônico e porteiro. Eventualmente, quando em viagens fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o pernoite dos veículos poderá ocorrer fora de garagem, caso os hotéis não possuam esse espaço.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a proposta de contratação pretende garantir cobertura securitária para 57 veículos da frota deste Regional, a adjudicação por uma única empresa pelo menor preço global mais vantajosa, pois apresenta uma melhor relação de custo-benefício, na medida em que proporciona economia operacional no gerenciamento da contratação, a eficiência da contratação, o aumento da concorrência na licitação e a desoneração dos setores que integram a cadeia de aquisição de serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que o trânsito oferece uma série de riscos durante a utilização dos veículos, tais como colisões involuntárias, acidentes com pedestres e até panes mecânicas, a cobertura securitária visa salvaguardar a administração de possíveis prejuízos decorrentes destes acidentes. Isso, na medida em que garante o pagamento de indenização em casos de acidentes com pessoas, reduz o custo de reparo dos veículos em caso de colisões através do pagamento da franquia e garante a indenização total do valor do veículo na tabela FIPE nos casos de acidentes em que este não possa mais ser recuperado e nas ocorrências de furto/roubo.

Deste modo, a contratação de seguro para a frota de veículos proporciona a administração melhores condições de gestão dos veículos na medida que resguarda de prejuízos materiais os usuários dos veículos, o erário público e terceiros que venham a se envolver em eventuais sinistros com veículos deste Regional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação proposta não será necessário adotar qualquer providência prévia à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação proposta não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando que a prestação dos serviços de cobertura securitária pode ser executada através de tecnologia da informação de forma on-line, não vislumbramos possíveis impactos ambientais causados na contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando que o objeto da contratação tem natureza de serviço comum, assim considerado em razão dos padrões de desempenho e qualidade que se encontram objetivamente definidos neste instrumento por meio de especificações usuais de mercado e que já houve contratações anteriores com o mesmo objeto, bem como a existência de possíveis fornecedores com capacidade técnica para atender a demanda, concluímos como viável a presente proposta de contratação.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Foram realizadas contratações anteriores, conforme descritas abaixo:

- Seguro vigência 2017 – Contrato 186/2016-Contratada Gente Seguradora SA-valor contratado: R\$39.000,00. - PAD 1610491/2016
- Seguro vigência 2018 – Contrato 113/2017-Contratada Gente Seguradora SA-valor contratado: R\$10.500,00. - PAD 1708033/2017
- Seguro vigência 2019 – Contrato 189/2018-Contratada Gente Seguradora SA-valor contratado: R\$30.000,00. - PAD 1807895/2018
- Seguro vigência 2020- Contrato 108/2019 -Contratada Gente Seguradora- valor contratado : R\$ 30.000,00- PAD 1908231/2019
- Seguro vigência 2021- Contrato 108/2019 - 1º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 29.397,00- SEI 6141-61.2019
- Seguro vigência 2022- Contrato 108/2019 - 2º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 29.103,63- SEI 6141-61.2019
- 3º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 2.359,16 - inclusão 02 veículos Cruze ano/mod. 2021/2022- SEI 6141-61.2019
- Seguro vigência 2023- Contrato 108/2019 - 4º Termo Aditivo- valor contratado : R\$ 30.518,44- SEI 6141-61.2019

Comparativo valor estimado x valor contratado

	2017	2018	2019	2020
Valor estimado	R\$ 112.156,49	R\$ 77.881,86	R\$ 63.104,93	R\$ 113.319,47
	doc. 243407/2016	doc. 241686/2017	doc. 232969/2018	doc. 1908231/2019
Valor contratado	R\$39.000,00	R\$10.500,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00

Sinistralidade nos últimos 04 anos

Nº SEI	DATA	AUTOMÓVEL	PLACA	FRANQUIA	PAGAMENTO
0003510-13.2020.6.13.8000	21/11/2019	PALIO WEEKEND	GMF 7662	R\$ 2.319,23	SIM

0004882-94.2020.6.13.8000	16/04/2020	CITROEN LOUNGE	GMF 8566	R\$ 2.365,44	SIM
0000097-55.2021.6.13.8000	25/11/2020	VW PARATI	HJW 6445	R\$ 2.326,62	SIM
0004572-20.2022.6.13.8000	15/03/2022	GM COBALT	GMF 8073	-----	NÃO (atendido como terceiro)
0015546-19.2022.6.13.8000	22/09/2022	NISSAN SENTRA	GMF 8064	R\$ 3.648,67	SIM
* No exercício de 2021 não ocorreram sinistros.					

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Conforme pesquisa realizada foram identificadas várias seguradoras com capacidade para a execução da proposta de contratação, dentre as quais podemos citar:

- Mapfre Seguros
- Gente Seguradora S.A.
- Azul Seguros
- HDI Seguros
- Allianz Seguros
- Porto Seguro
- Tokio Marine Seguradora.

16. PROPOSTA COMERCIAL

Por se tratar de serviços de natureza comum que apresenta vários possíveis fornecedores no mercado capazes de atender ao requisitos constantes no Termo de Referência não foi inserida proposta comercial para a contratação pretendida.

17. ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos desta contratação foi contemplada por meio da inserção da Matriz de riscos abaixo com o objetivo de mapear os itens que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa gestão do processo.

MATRIZ DE RISCO DO PROCESSO DE AQUISIÇÕES

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R28	Pesquisa de mercado	Escassez de preços no mercado ou em bases de dados	Falta de parâmetros para realizar a estimativa do preço	Incompatibilidade do preço estimado com o objeto (sobrepço ou preço inexequível); Morosidade.	2	3	6	MODERADO	Utilização da Cesta de Preços c/c IN 05/2014; Colaboração com outros órgãos públicos; Contratação do Banco de Pregos	0,6	3,6	BAIXO	-
R49	Execução/Gestão Contratual	Irregularidade da documentação fiscal, previdenciária e trabalhista exigida para a contratação.	Impossibilidade de formalização de instrumento contratual; Necessidade de rescisão de contratos vigentes	Interrupção da prestação de serviços; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	2	4	8	MODERADO	Fiscalização realizada pelos fiscais administrativos; Antecipação dos prazos para os procedimentos de prorrogação contratual.	0,2	1,6	BAIXO	-
R50	Execução/Gestão Contratual	Ambiente organizacional com risco elevado para a gestão contratual	Recusa dos servidores mais capacitados para exercer a fiscalização técnica ou participar de comissões de recebimento ou planejamento da contratação	Gestão contratual deficiente pela não alocação dos recursos humanos mais capacitados na atividade.	2	4	8	MODERADO	Remanejamento de processos; Elaboração de padrões/modelos para os procedimentos recorrentes da Seção; Manual do Requisitante; Manual de fiscalização de contratos	0,6	4,8	BAIXO	Capacitação dos fiscais técnicos e requisitantes
R56	Execução/Gestão Contratual	Contratado sem capacidade operacional para atender a demanda	Atraso na entrega	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão.	3	4	12	ALTO	Exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de pelo menos 50% do objeto; penalidades por descumprimento contratual	0,6	7,2	MODERADO	Capacitação dos fiscais técnicos e requisitantes; Elaboração de norma que amplie para as contratações de objetos diversos o mesmo formato de contratações de TI

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Wendell Amaro
Técnico Judiciário

Adilson Lopes de Barros
Técnico Judiciário

Claudiana Fernandino Souza
Chefe da Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON LOPES DE BARROS, Técnico Judiciário**, em 22/08/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL AMARO RIBEIRO DA COSTA, Técnico Judiciário**, em 22/08/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 23/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Chefe de Seção**, em 23/08/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4488702** e o código CRC **AD149C02**.